

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.536 de 19 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de diversos eventos
promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando a necessidade de alteração dos membros
da Comissão.

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretária de Cultura

PRESIDENTE – Eva Salles Leite – RG nº.557.083-3

Secretária Adjunta

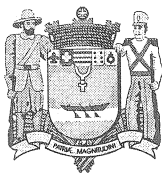
MEMBRO – Thaís Nunes Panunzio Pontello – RG nº.16.893.327

Diretora de Cultura

MEMBRO – Ângela Maria Short de Almeida – RG nº.13.037.559-7

Artigo 2º - A Comissão de que trata este Decreto, se reunirá sempre
com a Secretária Municipal da Cultura, de acordo com as necessidades
inerentes da Comissão.

DECRETO 5.536/07 – COMISSÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

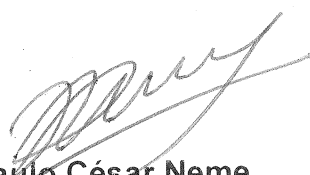
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - A Secretária cuidará do aspecto administrativo da Comissão que compreende: organização, divulgação, levantamento e gerenciamento dos recursos e execução dos referidos Eventos.

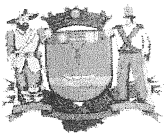
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 5.292/05.

P.M. de Lorena, 19 de abril de 2007.


Dr. Paulo César Neme
Prefeito Municipal


Eya Salles Leite
Secretária Municipal da Cultura

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LORENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua Viscondessa de Castro Lima, 10 - Centro.

12600-140 - Lorena - São Paulo

Tel. / Fax: (12) 3153-1518.



Secretaria
da Cultura

Lorena, 08 de maio de 2007.

Memorando 064/2007

De: Secretaria de Cultura
Para: Dr. Cristiane
D.D. Assessora Jurídica

Assunto: Decreto nº 5.536

Prezada Senhora,

Servimo-nos deste para solicitar à V.Sa o original do decreto Nº 5.536 e compromete-mo-nos a devolvê-lo o mais breve possível.

Atenciosamente,

Thais Nunes Panunzio Pontello
Secretária Adjunta de Cultura

*Antônio
Gilio
8/5/07*

*Recebi o original do Decreto 5.536/07
08/05/2007 Maheus Bravin*